



CÂMARA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE DO VEREADOR FABINHO



Ofício Urgente

Assunto: Para protocolo e encaminhamento URGENTE.

De: Vereador Fábio Júnior dos Santos

Para: Presidente da Câmara de Desterro do Melo – Estado de Minas Gerais.

**Exmo. Sr. Presidente;
Luiz Henrique de Castro;**

Desterro do Melo, 08 de julho de 2025.

Fábio Júnior dos Santos, Vereador eleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro, venho pelo presente encaminhar Projeto de Lei anexo, que “**REVOGA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 968/2025 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**” para que seja encaminhado para análise das Comissões competentes EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Projeto de Lei apresentado é de demanda urgente e necessária, considerando artigo totalmente incompatível com a criação do auxílio alimentação que revogou direito dos servidores efetivos ao abono criado pela Prefeita Márcia Cristina Machado Amaral em 01/04/2016.

Com préstimos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

FABIO JUNIOR DOS
SANTOS

Fábio Júnior dos Santos
Vereador PDT-12

Assinado de forma digital por FABIO
JUNIOR DOS SANTOS
Dados: 2025.07.07 22:46:08 -03'00'



CÂMARA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE DO VEREADOR FABINHO



JUSTIFICATIVA:

Foi criado através da lei municipal nº 968/2025 uma lei equivocada que revogou direito dos servidores municipais a um abono salarial criado pela Prefeita Márcia Cristina Machado Amaral, através da lei Municipal 748/2016.

A lei 968/2025 foi proposta pelo prefeito Edimar Coelho da Silva, devendo ser corrigida pela proposição em anexo e mantendo-se o direito dos servidores da prefeitura de Desterro do Melo ao abono salarial.

Diante desse aspecto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e deliberação, rogando desde já sua aprovação com a devida urgência que a situação requer.

Desterro do Melo, 08 de julho de 2025.

**FABIO JUNIOR DOS
SANTOS**

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR DOS SANTOS
Dados: 2025.07.07 22:52:19 -03'00'

Fábio Júnior dos Santos
Vereador PDT 12



CÂMARA DE DESTERRO DO MELO

**GABINETE DO VEREADOR
FABINHO**



Projeto de Lei nº _____

Desterro do Melo, 08 de julho de 2025.

“REVOGA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 968/2025 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS”.

Art. 1º - Fica revogado o artigo 7º da Lei Municipal nº 968 de 01º de julho de 2025, restituindo o direito aos servidores públicos municipais ao abono salarial instituído pela Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 7º da lei municipal 968/2025.

**FABIO JUNIOR DOS
SANTOS**

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR DOS SANTOS
Dados: 2025.07.07 22:49:37 -03'00'

Fábio Júnior dos Santos

Vereador PDT 12.